LEI Nº 1407/2026 **DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – SINTEPP SUBSEDE XINGUARA.

A **Câmara Municipal de Xinguara**, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o **Prefeito Municipal de Xinguara**, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada entidade de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP Subsede Xinguara – CNPJ 07.868.425/0001-66.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Certidão
Eu LETÍCIA SILVA S. DE FARIAS, servidora efetiva Decreto Nº. 825/2009, certifico que o expediente acima foi publicado do mural da Prefeitura Municipal de Xinguara no dia:
Data: 19 / 10 / 26
Por ser verdade, firmo o presente
Ass.: Letícia Silva